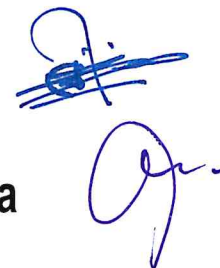


# Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE



## Conselho Intermunicipal

### ATA nº 13/2018

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal da Guarda, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----  
Município da Covilhã; representado pelo Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. Hélio Fazendeiro; -----  
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; --  
Município do Fundão, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos; -----  
Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----  
Município da Guarda, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----  
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----  
Município de Pinhel, representado pela Vice-Presidente da C.M. Daniela Patrícia Monteiro Capelo; -----  
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----  
Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; --  
Município de Trancoso, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Eduardo António Rebelo Pinto. -----

Não se fizeram representar os municípios de Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo e Mêda.

Estiveram presentes ainda, o Primeiro Secretário Executivo António Ruas, o Secretário Executivo Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, declarou aberta a reunião pelas 9h30m -----

### I – ORDEM DO DIA

#### 1 – 1ª Alteração ao Orçamento da CIMBSE para 2018

O Presidente do CI apresentou a proposta de alteração orçamental começando por esclarecer que, embora a ordem de trabalhos enviada com a convocatória da reunião mencionasse “revisão orçamental” a proposta tratava efetivamente uma alteração orçamental. Com efeito, como referiu, a nota explicativa do “Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL”, de novembro de 2014 refere expressamente que “...se uma diminuição ou anulação de receita implicar a eliminação de um ou mais projetos de investimento aprovados pelo Órgão Deliberativo, deverá o processo a desenvolver passar por uma revisão orçamental [...] Se a diminuição ou anulação da receita não implicar a eliminação de projetos de investimento, já aprovados, considerando que uma redução da receita irá implicar uma redução também na despesa, a metodologia a adotar deverá passar por uma alteração orçamental, nos termos legalmente previstos.”

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**  
**Ata da Reunião Extraordinária de 22 de novembro de 2018**

Ora, a proposta apresentada, prevendo uma diminuição de receita, com a consequente não realização da despesa correspondente, não implica o abandono de nenhum projeto inicialmente previsto e inscrito nas Opções do Plano.

Em seguida colocou à discussão a referida proposta de alteração orçamental, previamente distribuída, que considera uma diminuição na receita, e em consequência na despesa, de 4.292.144,90€ (quatro milhões duzentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e quatro euros e noventa centésimos), passando a dotação global do orçamento para 2018 de 6.276.582,72€ (seis milhões duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e dois centésimos) para 1.984.437,82€ (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta e dois centésimos), nos termos da proposta anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

Colocada a votação, foi a proposta de alteração orçamental aprovada por unanimidade.


**Aprovação em Minuta**

A presente deliberação foi aprovada por minuta para efeito de sua imediata entrada em vigor.

**ENCERRAMENTO**-----

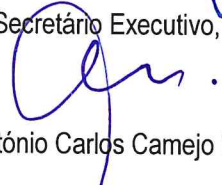
Pelas 10h30m, verificando-se estar cumprida a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins